



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 035, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO PR. ADALBERTO DE ALMEIDA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, SR. PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais:

CONSIDERANDO o falecimento do Pr. Adalberto de Almeida Silva, ocorrido no neste dia 22 de março de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL no Município de Teotônio Vilela/AL, por 03 (três) dias, contados desta data, pelo falecimento do Pr. Adalberto de Almeida Silva, pelos inestimáveis serviços prestados a comunidade Vilelense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 22 de março de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito